



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE GERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA**

**EDITAL Nº 04 /2025 - PMMA - CAO 2025 - POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**

**(PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO)**

**O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, relacionada ao ensino e instrução na Polícia Militar do Maranhão - PMMA e em atendimento à Lei nº 14751/2023-Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, divulga para conhecimento dos interessados a ABERTURA de inscrições no Processo Seletivo com vistas a selecionar Oficiais Intermediários (Capitão), para o preenchimento de **02 (duas) vagas ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2025**. O curso é em nível de Pós-graduação, com carga horária total de 620 horas, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Alagoas – PMAL, com início do curso prevista para o mês de abril, com data a ser definida, observadas às seguintes condições, deste edital e as constantes no Edital nº E:05 DEIP/2025/PMAL.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO é um curso obrigatório para habilitar o oficial ao acesso na escala hierárquica, conforme determina a Lei nº 14.751/2023-Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

1.1 A seleção para o preenchimento das vagas, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino da PMMA e realizada em 02 (duas) etapas, sendo estas de caráter eliminatório;

1.2 Os candidatos devem estar devidamente APTOS na JMS.

1.3 Os candidatos deverão cumprir os requisitos constantes do item 4, deste edital e cumulativamente, do edital da PMAL.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Neste Processo Seletivo estão sendo oferecidas um total de 02 (duas) vagas para oficiais, do posto de Capitão dos diversos Quadros da PMMA.

2.2. O preenchimento das vagas obedecerá ao critério da antiguidade entre os candidatos inscritos e habilitados dentro os diversos quadros.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de 05 a 10 de abril de 2025 até às 17h00, e os interessados deverão encaminhar requerimento via Processo SEI nº 2025.190110.14024, para a Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Maranhão - DE. O candidato deverá anexar requerimento padrão adotado na PMMA devidamente preenchido e assinado pelo seu Comandante/Chefe/ Diretor, no formato PDF;
- 3.2. Anexar cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 3.4. Anexar cópia do Boletim Geral, que publicou Ata da JMS válida que comprove sua aptidão para curso;
- 3.5. Anexar cópia do Boletim Geral, que publicou Ata do Teste de Aptidão Física - TAF;
- 3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, bem como do **EDITAL Nº E:05 DEIP/2025/PMAL**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Ser Capitão QOPM e não possuir CAO, CEGESP ou equivalente;
- 4.2. Não estar afastado das atividades em decorrência de estar respondendo a IPM ou submetido a Conselho de Justificação;
- 4.3. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar nos últimos 05 (cinco) anos, salvo se reabilitado;
- 4.4. Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- 4.5. Ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;
- 4.6. Estar APTO na Junta Militar de Saúde (JMS);
- 4.7. Estar APTO no Teste de Aptidão Física (TAF);
- 4.7. Ser portador de diploma de curso de graduação em qualquer área do conhecimento;

### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Diretoria de Ensino – DE e seguirá o **critério de antiguidade**, devendo os inscritos cumprirem com os requisitos constantes no item 4, deste seletivo.

#### 5.1. Do Exame Médico (de caráter eliminatório):

- a) No ato da inscrição o candidato deverá **anexar** no requerimento cópia do parecer de sua aptidão na Junta Militar de Saúde (JMS), válida;
- b) O candidato que não estiver apto na JMS no momento da inscrição, deverá atualizar a mesma até no dia anterior à data de realização do TAF.

#### 5.2. Do Teste de Aptidão Física (de caráter eliminatório):

- a) No ato da inscrição o candidato deverá **anexar** no requerimento cópia da Ata do Teste de Aptidão Física - TAF que o tornou APTO;
- b) O candidato que não estiver com O TAF atualizado, poderá realizá-lo nos dias 14 e 15 de abril, no Complexo do Comando Geral em São Luís-MA;
- c) Somente poderá realizar o TAF, quem estiver Apto na JMS; e
- d) Os candidatos poderão ser determinados a realizarem novo TAF na Polícia Militar do Estado de Alagoas, conforme previsão do Edital;

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1. Serão classificados neste Processo Seletivo os candidatos que atenderem os requisitos constantes nos Editais da PMMA e PMAL.

6.2. Serão indicados para frequentar o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, os candidatos mais antigos, classificados dentro do número de vagas.

6.3. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos inscritos no processo Seletivo no dia 11/04/2025 e a relação final dos candidatos APTOS e dos indicados no dia **16/04/2025**.

## 7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1. Será nomeada pelo Comandante Geral da PMMA a Comissão de Recursos constituída pelo Chefe do EMG, presidente; pelo Diretor de Ensino e Diretor de Pessoal, membros;

7.2. A Comissão de Recursos funcionará como órgão administrativo, para analisar e emitir parecer acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, enviados para o Processo SEI nº 2025.190110.14024.

## 8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O candidato que tiver parecer desfavorável, por ocasião de sua inscrição, poderá apresentar recurso administrativo, no prazo de 24h, a contar da divulgação do resultado.

8.2. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

8.3. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do processo, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Cel QOPM Comandante Geral da PMMA.

## CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
5 a 10/04/2025	Até 17h00	Período de inscrição - Processo SEI nº 2025.190110.14024
11/04/2025	-	Divulgação da relação dos inscritos no Processo Seletivo
14 e 15/04/2025	8h00	Realização de Teste de Aptidão Física - TAF
16/04/2025	-	Divulgação da relação dos candidatos APTOS e dos indicados para o CAO/2025 / PMAL
A definir pela PMAL	-	Início do curso (Aula inaugural)
A definir pela PMAL	-	Encerramento do curso

São Luís – MA, data da assinatura eletrônica

**CEL QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHAES  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHÃES**,  
**DIRETOR DE ENSINO**, em 04/04/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6900749** e o código CRC **C3BE500D**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>